LEI Nº 4177, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Súmula: Acrescenta o Programa 0083 e a Ação 2490, na Lei nº 4114/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica acrescentado o Programa 0083 - Manutenção da Tarifa Pública do Transporte Coletivo. e a Ação 2490 – Subsidiar a Tarifa do Transporte Coletivo, na Lei nº 4114/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 20 de dezembro de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/12/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65832ff5a5940b.
POR DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS - (042.224.489-90) EM 20/12/2023 15:15

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
20/12/2023 15:15:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.